



Disponibilizado no D.E.: 16/08/2024  
Prazo do edital: 30/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 21/10/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 9º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8194 - www.jfrj.jus.br -  
Email: 19vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000527-50.2018.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** PROSPECTIVE CONSULTORIA - EIRELI

**EXECUTADO:** MARCELO DA SILVA FILLIPPE

**EDITAL Nº 510013954601**

**19ª VARA FEDERAL**  
**FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO**  
**Juiz Federal Titular**  
**LUCIENY FERREIRA GIRÃO**  
**Diretora de Secretaria**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL MOVIDA PELA(O) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA PROSPECTIVE CONSULTORIA - EIRELI e MARCELO DA SILVA FILLIPPE - PROCESSO Nº 00005275020184025101, NA FORMA ABAIXO:**

**O DOUTOR FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO, JUÍZ aFEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,**

**FAZ SABER** que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos autos acima referidos, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar, que por este juízo, tramitam os autos de Execução por Título Extrajudicial nº **00005275020184025101**, em que são partes: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; PROSPECTIVE CONSULTORIA - EIRELI e MARCELO DA SILVA FILLIPPE**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 829 DO CPC, de PROSPECTIVE CONSULTORIA - EIRELI - CNPJ 00.078.859/0001-13 e MARCELO DA SILVA FILLIPPE - CPF 65064160763** que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de 3 (três) dias para pagamento do valor de **R\$ 164.165,01 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e um centavo), atualizada em 05/12/2017;** e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos, observado o disposto no art. 915 do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito. Poderá, caso deseje, indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º. Assim é passado o presente **EDITAL DE CITAÇÃO, com**



Disponibilizado no D.E.: 16/08/2024  
Prazo do edital: 30/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 21/10/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

**PRAZO DE TRINTA DIAS**, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei, ficando o(a)(s) mesmo(a)(s) ciente(s) de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 12 às 17 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, em 08/08/2024. Eu, DANIEL DE SOUZA FERREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, LUCIENY FERREIRA GIRÃO, o conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **FABRICIO FERNANDES DE CASTRO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013954601v2** e do código CRC **22cc2226**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FABRICIO FERNANDES DE CASTRO

Data e Hora: 8/8/2024, às 17:10:39

---

0000527-50.2018.4.02.5101

510013954601.V2